



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

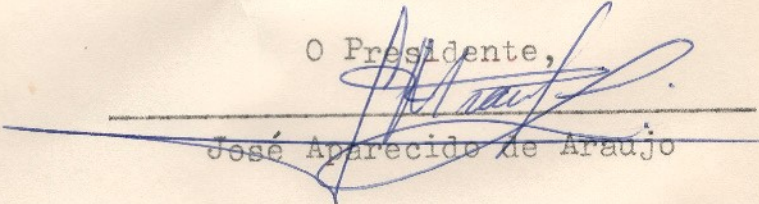
N.º _____

P O R T A R I A - Nº. 01/77

JOSE' APARECIDO DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso nº. XXXVIII - Artigo - nº. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, atendendo ao que lhe foi requerido e ao que consta do Atestado Médico juntado na petição formulada pelo SR. WOLFREDO ALVES DE SOUZA, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, com fundamento no que determina o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.035, de 26/12/1972 e artigo 86 - §§ 1º e 2º do mesmo diploma legal, concede, a partir desta data, ao referido Sr. Walfredo Alves de Souza, 60(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde.

Gabinete da Presidência, aos 1º dia do mês de junho de 1.977.

O Presidente,


José Aparecido de Araújo